



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, de acordo a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003 e com a 26ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, em reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e:

- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

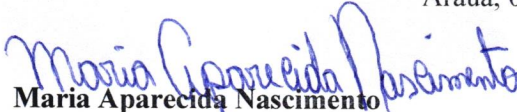
Resolve:

Art. 1º - Que em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na Reunião Extraordinária do dia 05 de janeiro de 2023; Aprova a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde desse conselho composto com os seguintes membros: **Marcela de Jesus Santos, Maria Aparecida Nascimento, Raimunda Farias Santos, Mirian Maria dos Santos.**

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, com data determinada para renovação da referida resolução, visto que este colegiado encontra-se em período eleitoral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 06 de janeiro de 2023


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde